



LOURES PARQUE

Empresa Municipal de Estacionamento E.M.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(Anexos)

Versão 1.a | agosto 2025

Aprovado em 28/08/2025

MATRIZ DE RISCO

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
0. Todos	1. Controlo Interno	1. Sistema de Controlo Interno	R01. Risco de eventual desatualização ou ausência de implementação do Sistema de Controlo Interno.	2	3	6	M01. Assegurar a elaboração de um Manual de Controlo Interno, um Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Canal de Denúncia e de um Programa de Formação para a Loures Parque .	CA e Responsável da DAF	2025 - 2026
	2. Gestão de Frota	2. Utilização de Viaturas	R02. Eventual utilização abusiva de viaturas.	2	2	4	M02. Proceder a verificação periódica, preferencialmente mensal, dos mapas de utilização dos veículos e respetivas quilometragens.		
	3. Gestão de Clientes e Fornecedores	3. Relações Externas	R03. Risco de eventual ocorrência de conluio, suborno, tráfico de influências e/ou ofertas, com o objetivo de ganhar um procedimento ou garantir a adjudicação de um contrato, ou alguma vantagem adversa.	2	3	6	M03. Assegurar a elaboração e implementação de uma política de ofertas e hospitalidades, p.e. código de conduta profissional.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
1. Direção Administrativa e Financeira (DAF)	4. Aquisição de Bens ou Serviços	4. Aquisições	R04. Eventual ocorrência de pedido de aquisição de bens ou serviços que não decorram de reais necessidades, para benefícios alheios à organização.	2	3	6	M04A. Promover a implementação e monitorização de política de compras. M04B. Assegurar o controlo de necessidades e stocks, envolvendo diferentes níveis de aprovação.	Responsável da DAF	2025 – 2026
			R05. Possibilidade de estabelecer relações de negócios com fornecedores: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas.	2	3	6	M05A. Assegurar a aplicação e cumprimento de uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo M05B. Monitorizar de forma contínua o risco de clientes e definir medidas de diligência reforçada para clientes classificados com risco elevado.		
			R06. Risco de violação dos princípios da imparcialidade, transparência e concorrência nos procedimentos de contratação pública, com potenciais implicações legais e impacto negativo na credibilidade e reputação da entidade.	2	3	6	M06A. Elaborar e disseminar internamente um manual que consolide as normas legais e boas práticas aplicáveis aos procedimentos de contratação pública, assegurando que todos os intervenientes conhecem e aplicam, de forma uniforme, os princípios da imparcialidade, transparência e concorrência. M06B. Estabelecer um sistema de auditoria periódica e independente, interna ou externa, para monitorizar os processos de contratação pública, assegurando o cumprimento das normas legais e identificando atempadamente eventuais desvios ou riscos éticos e jurídicos.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
1. Direção Administrativa e Financeira (DAF)	4. Aquisição de Bens ou Serviços	4. Aquisições	R07. Possibilidade de elaboração de peças de procedimentos (Caderno de Encargos e Programas de Concurso) com ambiguidades, lacunas, omissões ou em não consonância com os preceitos legais.	2	2	4	M07. Realizar ações de verificação e validação intermédia e final, por parte do Apoio Jurídico, com base em amostragem aleatória e na análise dos procedimentos de aquisição com maior valor. M07B. Promover a monitorização mensal dos procedimentos adjudicados e publicitados no Portal BASE, através de reporte ao superior hierárquico.	Responsável da DAF	2025 – 2026
	5. Conferência e Validação de Receita	5. Conferência da Receita	R08. Risco de eventual falta de controlo na conferência mensal e na reposição do fundo de maneo atribuído pela empresa a trabalhadores, podendo originar erros, desvios financeiros ou utilização indevida de recursos.	2	2	4	M08A. Estabelecer procedimento padronizado de conferência mensal, com validação documental obrigatória e aprovação antes de qualquer reposição de valores. A disponibilização de planilha de verificação (<i>Checklist</i>) pode reforçar a consistência do processo. M08B. Implementar auditorias internas periódicas e reconciliações aleatórias, para assegurar a conformidade com as regras estabelecidas e prevenir falhas ou fraudes.		
		5A. Conferência Recebimentos Digitais	R09. Risco de eventuais falhas ou inconformidades na reconciliação dos valores recebidos através de plataformas eletrónicas de terceiros (p.e. Via Verde), nomeadamente pela ausência de evidência documental fiável relativa ao número de transações efetuadas e aos respetivos montantes, comprometendo a transparência financeira e a integridade dos registos contabilísticos.	2	2	4	M09A. Formalizar acordos ou protocolos operacionais com os prestadores de serviços (como a Via Verde), assegurando o envio periódico de relatórios detalhados com transações, valores e comprovativos de liquidação, em formatos compatíveis com o sistema da empresa. M09B. Adotar uma ferramenta automatizada de reconciliação que cruze os dados das plataformas de terceiros com os registos internos, assinalando automaticamente discrepâncias e gerando alertas para análise e correção atempada.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
1. Direção Administrativa e Financeira (DAF)	6. Recursos Humanos	6. Seleção e Recrutamento	R10. Eventual existência de trabalhadores sem vínculo contratual e/ou cujas cláusulas contratuais promovam prejuízo direto à empresa.	1	2	2	M10. Assegurar a obrigatoriedade de vínculo contratual, e utilização de templates de contratos com cláusulas pré aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações.	Responsável da DAF	2025 - 2026
		6A. Controlo de Assiduidade	R11. Eventual falha no controlo de assiduidade, horas de trabalho, faltas não justificadas, entre outros.	1	2	2	M11. Analisar a possibilidade de implementar um sistema de controlo de assiduidade com gestão direta pela chefia, com necessidade de fundamentar toda e qualquer situação adversa.		
	7. Atendimento	7. Atendimento, Resposta a Reclamações e Sugestões	R12. Risco de eventual indefinição ou fragilidade nos processos, conduzindo à ausência de respostas atempadas e à insatisfação dos utilizadores, com potenciais repercussões negativas na imagem e reputação da empresa.	2	2	4	M12A. Assegurar a definição e documentação formal dos procedimentos operacionais, promovendo a padronização e eficiência dos processos internos. M12B. Definir scripts de atendimento padronizados, orientando a atuação dos trabalhadores e assegurando a uniformidade e qualidade no relacionamento com os utilizadores. M12C. Realizar auditorias de qualidade, periódicas e aleatórias, com vista à monitorização do cumprimento dos procedimentos estabelecidos e à melhoria contínua dos serviços prestados. M12D. Promover ações de formação contínua, orientadas para a capacitação dos recursos humanos e a otimização do desempenho organizacional.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
1. Direção Administrativa e Financeira (DAF)	8. Gestão de lugares	8. Atribuição de Dísticos	R13. Risco de tratamento desigual e favorecimento indevido de utilizadores/ clientes, com potencial impacto negativo na imagem e reputação da empresa.	2	2	4	M13A. Assegurar a definição e a adequada documentação dos procedimentos operacionais, incluindo a elaboração e divulgação de um Manual de Procedimentos, com vista à uniformização e eficiência dos processos internos. M13B. Garantir a identificação clara dos intervenientes nas diferentes fases do processo decisório, reforçando a comunicação interna através da divulgação regular de newsletters institucionais, promovendo a transparência e o alinhamento organizacional. M13C. Assegurar a integração da plataforma de emissão de dísticos com os sistemas de faturação e de gestão de produtos/serviços, procedendo à implementação e monitorização contínua através de sistemas de BackOffice, com o devido reforço dos mecanismos de controlo interno. M13D. Implementar sistema de atribuição transparente com lista pública de espera com rotação periódica e auditoria na alocação.	Responsável da DAF	2025 - 2026

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
2. Direção Operacional e de Fiscalização (DOF)	9. Fiscalização	9. Fiscalização	R14. Eventual Risco de ocorrer uma discricionariedade excessiva (autuações seletivas por favorecimento). P.e. Recebimento de vantagens em troca de multas não aplicadas.	2	3	6	M14A. Reforçar as equipas com fiscalização aleatória, tal como o revezamento de agentes por áreas/zonas. M14B. Assegurar a definição e formalização dos processos que envolvem os serviços de Contraordenações, Fiscalização, Parque de Rebocados e a Câmara Municipal, com identificação clara dos intervenientes em cada uma das fases do processo decisório, promovendo a responsabilização e a transparência institucional. M14C. Assegurar a existência de uma plataforma plenamente integrada com o sistema de faturação e com o módulo de gestão de produtos da Loures Parque, condicionando a sua implementação à validação prévia por parte do serviço de Contraordenações, garantindo assim a coerência funcional e a adequação às necessidades operacionais.	Responsável da DOF	2025 - 2026
			R15. Eventual anulação indevida de autos de infração.	1	3	4	M15A. Promover o registo obrigatório e justificado de todas as anulações. M15B. Assegurar a auditoria cruzada de anulações por setor e agente. M15C. Restringir o n.º de anulações agente por período.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
2. Direção Operacional e de Fiscalização (DOF)	10. Gestão de Ativos	10. Ativos	R16. Eventual deficiências técnicas de equipamentos devido aos fornecedores ligados a decisores.	1	3	4	M16A. Promover testes piloto documentados e técnicos antes da implementação massiva. M16B. Assegurar a validação prévia pela equipa técnica municipal e peritos externos. M16C. Inserir nos Contratos cláusulas com penalização por incumprimento.	Responsável da DAF	2025 - 2026
			R17. Risco de eventual apropriação indevida dos bens e equipamentos.	1	3	4	M17. Proceder à realização de ações regulares de verificação dos ativos fixos tangíveis, e existências em armazém (parcial - por amostragens aleatórias / total - anualmente), de forma a garantir a correta gestão e controlo dos ativos / existências.		
	11. Gestão de Estacionamento	11. Coleta Operacional de Valores	R18. Risco de eventuais falhas na recolha de valores provenientes de parquímetros, parques de estacionamento e pontos de venda (lojas), com potenciais impactos ao nível da segurança, da integridade financeira e da fiabilidade dos registos contabilísticos.	3	3	9	M18A. Estabelecer procedimentos normalizados e rigorosos para a recolha de valores, incluindo rotas definidas, horários controlados, dupla verificação por dois trabalhadores e registos obrigatórios em sistema. Incluir ainda a utilização de cofres inteligentes e selos de segurança invioláveis. M18B. Adotar mecanismos de controlo interno, tais como o cruzamento automático de dados entre os valores registados nos equipamentos (parquímetros, sistemas de entrada/saída, POS) e os montantes efetivamente recolhidos, complementados por auditorias internas periódicas e aleatórias.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
2. Direção Operacional e de Fiscalização (DOF)	12. Planeamento e Projetos	12. Estudos Técnicos de Ordenamento e Estacionamento	R19. Risco de eventual falha na análise e avaliação de novas áreas de estacionamento ou de projetos de expansão, comprometendo a eficácia do planeamento estratégico e o aproveitamento de oportunidades de crescimento.	2	2	4	M19A. Desenvolver e aplicar uma matriz de critérios técnicos, legais, ambientais e económico-financeiros para a avaliação de novas áreas de estacionamento e projetos de expansão. Esta ferramenta deverá incluir parâmetros como acessibilidade, procura potencial, custos de investimento e retorno esperado, permitindo decisões fundamentadas e comparáveis. M19B. Criar uma comissão interna composta por representantes das áreas de Planeamento, Operações, Jurídico e Financeira, responsável pela análise técnica e validação de propostas de expansão. Esta abordagem promove a diversidade de perspetivas, reduz o risco de omissões e assegura maior robustez no processo decisório.	Responsável da DOF	2025 - 2026
		12A. Projetos de Colaboração e Inovação	R20. Risco de discricionariedade na seleção de parceiros privados no âmbito do desenvolvimento e implementação de projetos colaborativos de investigação e inovação, podendo comprometer os princípios da transparência, equidade e concorrência, e gerar riscos reputacionais e legais para a entidade.	2	1	2	M20A. Estabelecer um conjunto de critérios técnicos, científicos e estratégicos previamente definidos e documentados para a seleção de parceiros privados, garantindo que o processo é transparente, fundamentado e acessível a potenciais interessados. M20B. Adotar um processo de decisão estruturado, com avaliação por comissão técnica multidisciplinar e validação superior, assegurando rastreabilidade, isenção e controlo interno em todas as fases de seleção e formalização das parcerias.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
Área de Qualidade e Controlo Interno (AQCI)	13. Qualidade e Controlo Interno	13. Satisfação e Qualidade dos Serviços	R21. Risco de eventual insatisfação dos clientes decorrente da perceção de falta de qualidade nos serviços prestados pela Loures Parque, com potenciais impactos negativos na imagem institucional, na fidelização dos utilizadores e na eficiência operacional.	2	2	4	M21A. Adotar um sistema de gestão da qualidade com base em normas reconhecidas (ISO 9001), assegurando a monitorização sistemática da prestação de serviços, recolha de feedback dos utilizadores e a implementação de ações corretivas e preventivas. M21B. Desenvolver mecanismos regulares de auscultação dos clientes, como inquéritos de satisfação, caixas de sugestões e indicadores de desempenho (KPIs), com análise periódica e divulgação dos resultados para suporte à tomada de decisão e melhoria do serviço.	Responsável da AQCI	2025 - 2026
		13A. Assessoria Jurídica Interna	R22. Risco de incumprimentos legais ou normativos por parte da empresa, resultantes da ausência de apoio jurídico contínuo e especializado às suas atividades e serviços, podendo implicar consequências legais, financeiras e reputacionais.	2	2	4	M22A. Garantir suporte jurídico constante e especializado para todas as áreas da empresa, assegurando o acompanhamento das alterações legislativas e normativas aplicáveis, bem como a análise preventiva de contratos, procedimentos e práticas operacionais. M22B. Promover ações de formação regulares dirigidas aos trabalhadores, focadas na legislação e regulamentação relevante ao setor, de modo a assegurar o cumprimento normativo e a minimização de riscos legais decorrentes do desconhecimento ou interpretação incorreta das normas.		

Unidades Organizacionais	Processos	Principais Atividades	Riscos	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Responsável	Período de Implementação
				PO	GC	NR			
Área de Sistema de Informação (ASI)	14. Sistemas de Informação	14. Geração de Informação	R23. Risco de falta de isenção e imparcialidade, abuso de informação privilegiada e violação do RGPD .	2	2	4	M23A. Implementar um processo de controlo de qualidade da informação gerada, garantindo o acesso restrito a dados sensíveis ao negócio e estabelecendo um processo rigoroso de verificação da conformidade no tratamento de dados. M23B. Desenvolver uma taxonomia de indicadores universais para a Loures Parque, promover formação contínua em RGPD e reestruturar as tabelas de dados para viabilizar a implementação de técnicas de anonimização de dados pessoais.	Responsável da ASI	2025 - 2026
		14A. Gestão e Atribuição de Acessos	R24. Risco de incorreta parametrização dos acessos de trabalhadores, tendo em conta as funções desempenhadas.	2	2	4	M24A. Exigir o cumprimento de política de segurança da informação. M24B. Promover a aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas.		
		14B. Dados Pessoais	R25. Eventual tratamento indevido de dados pessoais.	2	2	4	M25. Implementar políticas e procedimentos para a gestão de dados pessoais, tal como, promover ações de formação, sensibilização sobre o tema.		
			R26. Risco de perda e/ou fuga de informação, e/ou eliminação indevida de dados ou privação de acesso aos mesmos.	2	2	4	M26A. Definir uma metodologia de aquisição e implementação dos sistemas informáticos, baseada em standards internacionais. M26B. Sensibilizar todos os trabalhadores sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).		

Legenda: PO – Probabilidade de Ocorrência; GI – Gravidade do Impacto; NR – Nível de Risco

PLANO DE AÇÃO

#	Ação	Descrição das Medidas	Nível de Risco	Responsáveis	Período de Implementação
1	R01. Melhorar o Sistema de Controlo Interno.	M01. Assegurar a elaboração de um Manual de Controlo Interno, um Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Canal de Denúncia e de um Programa de Formação para a Loures Parque.	6	CA e DAF	2025 - 2026
2	R03. Mitigar o risco de conluio, suborno e/ou tráfico de influências.	M03. Assegurar a elaboração e implementação de uma política de ofertas e hospitalidades, p.e. código de conduta profissional.	6	CA e DAF	2025 - 2026
3	R04. Melhorar a aquisição de bens ou serviços.	M04A. Promover a implementação e monitorização de política de compras. M04B. Assegurar o controlo de necessidades e stocks, envolvendo diferentes níveis de aprovação.	6	DAF	2025 - 2026
4	R05. Estabelecer melhores relações de negócios com fornecedores.	M05A. Assegurar a aplicação e cumprimento de uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo M05B. Monitorizar de forma contínua o risco de clientes e definir medidas de diligência reforçada para clientes classificados com risco elevado.	6	DAF	2025 - 2026

#	Ação	Descrição das Medidas	Nível de Risco	Responsáveis	Período de Implementação
5	R06. Mitigar riscos de violação dos princípios da imparcialidade, transparência e concorrência.	M06A. Elaborar e disseminar internamente um manual que consolide as normas legais e boas práticas aplicáveis aos procedimentos de contratação pública, assegurando que todos os intervenientes conhecem e aplicam, de forma uniforme, os princípios da imparcialidade, transparência e concorrência. M06B. Estabelecer um sistema de auditoria periódica e independente, interna ou externa, para monitorizar os processos de contratação pública, assegurando o cumprimento das normas legais e identificando atempadamente eventuais desvios ou riscos éticos e jurídicos.	6	DAF	2025 - 2026
6	R14. Mitigar os riscos de discricionariedade excessiva (p.e. autuações seletivas por favorecimento).	M14A. Reforçar as equipas com fiscalização aleatória, tal como o revezamento de agentes por áreas/zonas. M14B. Assegurar a definição e formalização dos processos que envolvem os serviços de Contraordenações, Fiscalização, Parque de Rebocados e a Câmara Municipal, com identificação clara dos intervenientes em cada uma das fases do processo decisório, promovendo a responsabilização e a transparência institucional. M14C. Assegurar a existência de uma plataforma plenamente integrada com o sistema de faturação e com o módulo de gestão de produtos da Loures Parque, condicionando a sua implementação à validação prévia por parte do serviço de Contraordenações, garantindo assim a coerência funcional e a adequação às necessidades operacionais.	6	DOF	2025 - 2026